

PROGRAMA EDUCAÇÃO PARA TODOS/PEPT: uma revolução tranqüila, mas necessária

Maria Márcia Trigo*

Introdução — Educação para todos: ponte para um outro futuro

A crescente mutação das sociedades atuais associadas a uma progressiva interdependência dos países, das economias, dos saberes e das culturas, exige uma *educação de qualidade para todos* que contribua para formar cidadãos participantes na construção de uma sociedade condenada à cooperação, à parceria, à solidariedade.

Portugal, como a Europa, será solidário ou não será (parafrazeando Malraux) porque nos anos 90 é cada vez mais claro que são as pessoas que fazem e constroem a *diferença*, condição primeira da sobrevivência das sociedades, dos grupos e dos indivíduos.

A educação ao valorizar as dimensões humana, profissional e de cidadania constitui hoje, em Portugal, um instrumento para o desenvolvimento dos valores, das competências e das idéias, numa sociedade que aprende e que se reclama desta capacidade de aprender em contínuo.

* Presidente da Comissão Interministerial do Programa Educação para Todos, Ministério da Educação, Portugal.

Escola para todos é assim o mote de Portugal para a década de 90, no quadro do Programa Educação para Todos, criado pela Resolução do Conselho de Ministro n° 29/91.

De fato, quanto mais olhamos à nossa volta mais constatamos que as sociedades potencialmente inovadoras, aquelas que conseguem influenciar as condições do seu futuro, são as sociedades que investem largadamente e prioritariamente no crescimento da sociedade civil, isto é, na valorização dos recursos humanos e na criação, ou melhoria de múltiplos mecanismos de interação e de mediação entre as pessoas, as organizações e os grupos sociais, destinados a facilitar o desenvolvimento de um ambiente social estimulante, pluralista e inovador.

A prioridade dada ao crescimento de toda a sociedade civil significa igualmente que Portugal deverá prestar ao investimento de uma significativa parte dos seus recursos na criação de um ambiente favorável ao espírito de iniciativa, à cooperação, ao diálogo de culturas, aqui se incluindo a cultura econômica e empresarial, a cultura técnica, a cultura científica popular e dos vários grupos sociais e étnicos que integram a sociedade portuguesa. Só o crescimento da sociedade civil e, portanto, de todos os cidadãos nos termos atrás referidos, isto é, com maiores níveis de escolaridade e maior e mais densos laços de cooperação e solidariedade de *todos com todos* poderá estimular, em simultâneo, o sistema produtivo, mas também promover a emergência e o desenvolvimento de um *tecido social* que se torne cada vez mais exigente em relação à qualidade da educação e da formação até porque a competitividade se situa hoje na confluência entre dois sistemas — o da produção e o da formação dos *homens* —, ambos exigindo *uma cultura de escolaridade* simultaneamente *de longa duração e qualificante para todos*.

O governo português ao criar o Programa Educação para Todos revelou ter consciência da necessidade geral de fazer subir *drasticamente* os níveis de educação/formação de toda a sua população, pelo que atrair um cada vez maior número de crianças para a escola primária, secundária e pós-secundária constitui o desafio maior de década de 90. E é evidente que atrair significa também conquistar para o acesso com sucesso à escolaridade porque nenhum país, e também Portugal, poderá suportar os custos sociais correspondentes a uma massa de indivíduos pouco ou nada escolarizados e qualificados, isto é, excluídos do "futuro" porque excluídos do mercado de trabalho, de intervenção social, da cidadania, tanto no seu país de origem como no conjunto dos países europeus que constituem hoje um *Único Mercado*, um *Único espaço* sem fronteiras para as *mercadorias*, os *serviços*, mas *também* para *as pessoas*: a *União Européia*.

E o mundo rural que tem a ver com estas novas exigências, perguntem-nos-emos.

O futuro vai trazer expressões novas às zonas rurais em Portugal. As grandes tendências de evolução rural — modernização agrícola e diversificação de atividade e funções — exigem qualificações humanas e profissionais, que proporcionem uma melhor inserção nas novas atividades rurais.

No caminho do desenvolvimento endógeno e sustentado destas regiões, sobressai hoje uma melhor acessibilidade a bens e serviços fundamentais, como seja o acesso à educação, à cultura e a novas oportunidades de emprego local. Estas novas oportunidades contrariam o fenómeno, tão acentuado ao longo de décadas, de uma escolarização insuficiente, cujos custos sociais se evidenciaram na

precarização do emprego, nos baixos rendimentos e na forte emigração.

A criação de condições de igualdade no acesso à educação e na inserção nos novos mercados de trabalho, quer se viva no campo ou na cidade, são hoje os grandes referenciais para o pleno cumprimento da escolaridade obrigatória de nove anos.

Qualificar o mundo rural é promover o seu desenvolvimento equilibrado e sustentado.

Já não basta sobreviver, é preciso desenvolver pessoas capazes de construir o seu próprio futuro.

Uma revolução tranqüila, mas necessária

O desenvolvimento da educação e formação e da sua relação e interação crescente com o tecido cultural, empresarial e o sistema científico e tecnológico passaram assim para o centro das preocupações e dos investimentos nacionais. É que a batalha da coesão social, a batalha das novas fronteiras do desenvolvimento e da competitividade social e económica tem um eixo de articulação: uma escolaridade de longa duração, cujo denominador comum são os nove anos do ensino básico, profissionalizante e tendencialmente de excelência, o que não corresponde obviamente a uniformidade ou modelo único. E sobretudo aqui na educação/formação de qualidade para todos que os modelos alternativos, diversificados e diferenciados, ganham sentido de acordo com os públicos a que se dirigem, trazendo ao centro do debate e das preocupações pedagógicas a valorização das identidades locais e regionais.

Se a qualidade e a excelência tivessem que ser uniformes, por hipótese perversa, não estaríamos, no quadro da construção europeia e do Portugal Moderno, a falar da Europa das Regiões, da Europa das Competências e dos Diplomas, da Europa dos Cidadãos e da Europa da Subsidiariedade. É que o pressuposto maior desta Europa reside precisamente na *diversidade* com o estatuto da *cidadania*. Daí a Europa dos saberes diversificados, mas certificados.

Agir localmente e mobilizar esforços à volta de um projecto de Educação para Todos, acrescido na escola pós-obrigatória, de componentes de formação profissional e organizacional *também para todos* é certamente a garantia de um novo sistema social e produtivo em que a tecnologia deixa de ser o ponto de referências e a determinante toda poderosa (modelo dos anos 80) para dar lugar a um novo Paradigma, centrado na qualidade das pessoas e na qualidade das escolas. E este novo modelo — mais humano, mais novo, mais portador de futuro — pressupõe e exige uma *base sólida de educação qualificante para todos*.

A escolaridade básica de nove anos é um fato social, para além de ser uma obrigação da lei. E sendo *Para Todos* — por imposição social e obrigação legal — é também uma *escola de massas* por oposição à escola que todos conhecemos e com a qual eventualmente nos identificamos e defendemos. E por quê? Porque a escola seletiva (só para alguns) é ainda aquela que melhor define os contornos profundos da nossa *cultura comum* enquanto cidadãos, enquanto pais e enquanto professores e/ou trabalhadores das coisas da educação.

E é aqui nesta mudança só aparentemente tranqüila — passar de uma escola seletiva para uma escola de massas — que residem

e enraízam todas as nossas perplexidades, angústias e interrogações. Sobre quê? Precisamente sobre como construir uma *Escola Para Todos* — e de qualidade — com finalidade própria e autônoma (que não é o mesmo que divorciada) em relação à escolaridade pós-obrigatória. Estes fatos conferem a esta escola básica, universal, e por isso obrigatória, três principais tipos de finalidades e de preocupações:

Primeiro — Promover o desenvolvimento social, técnico e económico assente num nível educativo *básico e generalizado*, tão elevado quanto possível e *tão de qualidade* quanto possível;

Segundo — Assegurar uma igualdade de distribuição deste bem educativo *a todos*, de modo a garantir-lhes uma *igualdade de oportunidades subseqüentes*;

Terceiro — Proporcionar a todos, através de uma adequada estrutura escolar uma intencionada socialização.

E a escola falha sempre que esta escola — básica, universal e obrigatória — não alcança aquelas finalidades, isto é, não consegue *ter e reter* na escola, durante nove anos, todos os jovens portugueses, fazendo-o com sucesso já que se o estado obriga, obriga-se a si próprio. Isto é, abandono e insucesso são incompatíveis com a universalidade e obrigatoriedade da escolaridade básica. O abandono e o insucesso constituem por isso uma perversão da universalidade e da obrigatoriedade da escolaridade básica. E sendo uma perversão é também uma imoralidade em si.

Ou seja, *Educação Para Todos*, no quadro de uma escolaridade básica de nove anos, deve corresponder a uma escolaridade

universal e bem-sucedida porque se trata primeiro que tudo de cumprir uma *função social* da escola e de dar a *todos* as ferramentas e instrumentos básicos que lhe permitam (não garantem, mas permitem) ter acesso:

— a outros níveis de educação/formação e, por arrastamento, a melhores empregos e melhor remunerados;

— ao trabalho legal, reconhecido e certificado;

— à mobilidade social, geográfica e portanto comunitária.

A *Educação Para Todos* constitui assim, no quadro atual de desenvolvimento e enquadramento europeu da sociedade portuguesa, o melhor e mais credível *seguro de vida* para o exercício de uma cidadania assente na diversidade e perspectivada para um futuro onde não haja lugar a exclusão social, econômica e escolar.

Programa Educação para Todos: objetivos e estratégias

O Programa Educação para Todos é um Programa Nacional, criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 29/91, que se desenvolverá até ao ano 2000 e visa a assegurar:

—o pleno cumprimento da escolaridade obrigatória de nove anos;

— o acesso com sucesso a uma escolaridade de doze anos;

O desenvolvimento do *programa* pressupõe o exercício de uma adequada pedagogia social, potenciando o papel dos meios de *comuni-*

cação social, enquanto parceiros educativos mobilizadores da opinião pública para os principais objetivos a alcançar:

— desenvolver uma cultura de escolaridade prolongada;

— prevenir abandono escolar precoce;

— divulgar o valor da escolarização total e o custo social e económico;

— diversificar e flexibilizar as estruturas de oferta de formação, de modo a poder corresponder às exigências de uma tecnologia e de um mercado de emprego em acelerada e contínua mutação.

A estratégia do *programa* consiste fundamentalmente em favorecer e fortalecer a capacidade das escolas para *agir localmente* na promoção de sucesso e na prevenção do abandono escolar, através fundamentalmente do apoio técnico e financeiro a projetos de intervenção educativa, centrados na invenção e construção de uma *Escola para Todos*, onde a diferença adquira não apenas estatuto de cidadania, mas também estatuto pedagógico e organizacional, operacionalizados na construção de itinerários escolares e de formação diferenciados e diversificados, tendo como referencial as seguintes variáveis endógenas e exógenas potenciadoras do sucesso escolar:

Variáveis endógenas

— Competência dos professores.

— Currículos; Programas; Atividades de complemento curricular e materiais de apoio pedagógico.

- Assiduidade de professores e alunos.
- Direção de turma.
- Rácio professor-aluno na sala de aula.
- Gestão do estabelecimento de ensino.
- Nível de participação comunitária.
- Avaliação de alunos.
- Condições físicas das escolas.
- Apetrechamento da escola.
- Lotação da escola.
- Proximidade da escola.
- Apoio de caráter socioeducativo.

Variáveis exógenas

- Condições econômicas da família.
- Condições psicológicas da família.
- Matriz cultural e valores da família.
- Comportamento dos agentes econômicos.

- Informação.
- Enquadramento legal, influência das lideranças locais.
- Apoio comunitário.

Enquadramento legal e internacional

O PEPT e as organizações internacionais

O Programa Educação para Todos enquadra-se nas Recomendações da Conferência Mundial sobre Educação para Todos, realizada em março de 1990, em Jomtien, sobre os auspícios da UNESCO, UNICEF, PNUD, Banco Mundial e da Conferência dos Ministros da Educação da OCDE, realizada em novembro de 1990, em Paris;

O PEPT, a Lei de Bases do Sistema Educativo/Lei nº 44/86 de 14 de outubro e a Constituição Portuguesa

A Lei de Bases do Sistema Educativo consagra como ensino básico obrigatório os primeiros nove anos de escolaridade e a Constituição Portuguesa no nº 1 do art. 74 consagra "a garantia do direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar".

O PEPT e a Resolução do Conselho de Ministros nº 29/91

O PEPT foi criado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 29/91, publicada no Diário da República nº 128, 1ª Série B, de

9/5/91, sendo a coordenação das medidas a desenvolver no âmbito do programa submetida a uma Comissão Interministerial, nomeada por despacho do Primeiro-Ministro e presidida pelo representante do Ministro da Educação. Os demais Ministérios são os seguintes: Saúde, Justiça, Emprego e Segurança Social, Juventude, Agricultura, Planeamento e Administração do Território.

Quadro geral de apoio e desenvolvimento e organização do programa

O PEPT desenvolve-se através dos seguintes projetos:

Projeto nº 1

Acompanhamento Estatístico da Escolarização e do Abandono Escolar

Projeto nº 2

Mobilização Social para a Escolarização Ano 2000

Projeto nº 3

Intervenções Sociais para a Escolarização Ano 2000

Projeto nº 4

Monitorização dos Fatores Endógenos do Sucesso Escolar

Projeto nº 5

Monitorização dos Fatores Exógenos do Sucesso Escolar

Projeto nº 6

Centro de Recursos para a Escolarização Ano 2000

Organiza-se da seguinte forma para apoiar a *Rede de Projetos Locais* que constituem uma *cadeia de laços e nós* entre os *atores educativos*.

Organização do programa

Projetos locais de escola, associações ou redes de escolas
equipes locais dos projetos

Comissões Regionais presididas pelos diretores das DRE's
equipe técnica da DRE

Comissão Interministerial Nacional (CIM)
Equipe nacional PEPT Consultores
Cordenação do PEPT e presidente da CIM